



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.839, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina “Rua Estudante Daniel Veras Gomes” a Rua Projetada 255 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada como “Rua Estudante Daniel Veras Gomes”, a Rua Projetada 255, situada na Baixa do Aragão, no Bairro Dirceu Arcoverde.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação da denominação, a Empresa de Correios e Telégrafos, Águas e Esgotos do Piauí e Eletrobrás.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 20 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal